

## PERGUNTAS FREQUENTES - PROCESSO SELETIVO 2017

### 1. COMO FUNCIONA O PROGRAMA JOVEM MONITOR/A CULTURAL?

O Jovem Monitor/a Cultural é um programa de formação em gestão cultural, voltado para jovens de 18 a 29 anos realizado pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. A formação de 30 horas semanais proposta pelo Programa acontece da seguinte forma:

- 6h semanais de formação teórica, às segundas-feiras, com reflexões relativas à área da cultura, às juventudes e à diversidade,
- e, nos outros dias, 24h semanais de formação prática no espaço cultural, participando do seu dia a dia, das atividades e do funcionamento.

Para tanto, são oferecidos: bolsa-auxílio, auxílio-refeição e bilhete único mensal integrado.

### 2. QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

As inscrições do Processo Seletivo para o Programa Jovem Monitor/a Cultura serão do período de 23 de dezembro de 2016 a 23 de janeiro de 2017, às 23:59, por meio do site.

### 3. COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

Para se inscrever, você deve ler o edital pelo link: [bit.ly/inscricaoPJMC](http://bit.ly/inscricaoPJMC) e preencher o formulário de inscrição. Fique atento/a ao preenchimento: é a partir dele que vamos te conhecer melhor e selecionar os/as candidatos/as!

### 4. PRECISO TER EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA CULTURA PARA PARTICIPAR?

Não. Por se tratar de um programa de formação, não é necessário ter experiência na área cultural. Porém, é essencial que haja interesse pela área.

### 5. VOU FAZER 18 ANOS EM 2017, POSSO ME CANDIDATAR?

Você poderá se candidatar somente se você completar 18 anos até o dia final das inscrições, ou seja, até o dia 23 de janeiro de 2017. Caso seu aniversário seja depois dessa data, você não poderá se candidatar ainda.

### 6. O QUE FAZ UM/A JOVEM MONITOR/A CULTURAL?

O Jovem Monitor/a Cultural passa por um processo de formação quando está no Programa. A sua formação é dividida em dois momentos: formação teórica e prática. Na teórica, os/as jovens monitores/as têm vivências que permitam a reflexão sobre questões referentes à área da cultura, à juventude, à diversidade, etc. Na formação prática, no espaço cultural, eles/as vivenciam o dia a dia do espaço, promovendo as atividades, fazendo produção de eventos, promovendo oficinas, desenvolvendo programas e projetos, etc. As atividades variam de acordo com o espaço cultural escolhido para a atuação. Para mais informações sobre as atividades consulte o Anexo III do Edital do Processo Seletivo.

### 7. JÁ FUI ESTAGIÁRIO/A NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, POSSO ME CANDIDATAR?

Depende do período. Se foi estagiário por até um ano, desde que não tenha participado de outros programas/ estágios na Prefeitura, poderá se candidatar.

Ao total, você não pode ter mais de 2 (dois) anos em programas e estágios da Prefeitura.

#### **8. JÁ FUI JOVEM MONITOR/A CULTURAL, POSSO ME CANDIDATAR?**

Depende do período. Se foi jovem monitor/a cultural por até um ano, desde que não tenha participado de outros programas/ estágios na Prefeitura, poderá se candidatar.

Ao total, você não pode ter mais de 2 (dois) anos em programas e estágios da Prefeitura.

#### **9. QUANDO E COMO SAI A LISTA DE CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE?**

A segunda fase do Processo seletivo será de DINÂMICA EM GRUPO E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS. A lista de convocados será divulgada no Diário Oficial e no site do Programa juntamente com os locais para realização das dinâmicas.

#### **10. QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS QUE RECEBEREI?**

O Programa oferece os seguintes auxílios:

- Bolsa-auxílio (auxílio pecuniário mensal) de R\$ 1.000,00
- Auxílio refeição de R\$7,00 por dia de atuação
- Auxílio transporte no valor de um bilhete único mensal integrado entre metrô e ônibus
- Seguro de vida coletivo

Os auxílios serão repassados proporcionalmente às atividades e carga horária cumpridas. O repasse será realizado por meio da organização conveniada ao Programa.

#### **11. ESSA FORMAÇÃO GERA CERTIFICADO?**

Para receber o certificado, é preciso atuar, pelo menos, 9 (nove) meses como jovem monitor/a cultural.

#### **12. COMO É A FORMAÇÃO DO PROGRAMA?**

Para participar do Programa é necessário ter disponibilidade de 30 horas semanais para atuação. A formação funciona da seguinte maneira:

- São **6 horas semanais de formação teórica, às segundas-feiras, das 10h às 17h**. A formação teórica se dá por meio de oficinas, palestras, dinâmicas e vivências para abordar temáticas como relacionadas às políticas culturais, às juventudes, manifestações culturais, linguagens artísticas, diversidade sexual e de gênero, comunicação, cidadania, direito à cidade, participação, e à importância do/as jovens nos processos de transformação social e política. É importante ressaltar que essa formação não é de caráter técnico-profissionalizante.
- **24 horas semanais de formação prática**, no espaço cultural, com escala definida de acordo com o funcionamento e atividades do local, sendo 6 horas por dia. Durante a formação prática, o/a jovem vivencia os diversos aspectos da gestão cultural: as práticas, o funcionamento do espaço e o seu papel no território.

#### **13. QUAIS DOCUMENTOS EU PRECISO APRESENTAR NO PROCESSO SELETIVO?**

Os documentos necessários para inscrição deverão ser entregues fisicamente na segunda fase, pelos candidatos convocados. Sendo eles:

- Comprovante de residência (no nome do candidato ou no nome do pai ou da mãe, caso não tenha, deverá apresentar uma carta escrita a punho do destinatário do comprovante);
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- RG
- CPF

Em caso de imigrantes, deverão ser apresentados documentos equivalentes ao RG e comprovante de conclusão de ensino médio).

**14. PARA QUANTOS ESPAÇOS EU POSSO ME CANDIDATAR?**

No momento da inscrição, você poderá escolher até 3 (três) espaços em que deseja atuar, por ordem de prioridade.

**15. POSSO MUDAR O ESPAÇO QUE ESCOLHI NA INSCRIÇÃO?**

Não. Os dados informados no momento da inscrição não poderão ser alterados.

**16. QUANDO SERÁ A SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO?**

A convocação para a segunda fase será feita no dia 26 de janeiro de 2017. A segunda etapa da seleção acontecerá do dia 30 de janeiro ao dia 13 de fevereiro.

**17. DE QUANTO TEMPO SERÁ MEU CONTRATO, SE EU PASSAR?**

Quando ingressar no Programa, você assinará um termo de compromisso que tem validade de 1 (um) ano. É importante lembrar que ele não gera qualquer tipo de vínculo empregatício nem com a Prefeitura e nem com a organização conveniada.

**18. TEREI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?**

Não. O Programa Jovem Monitor/a Cultural é um programa de formação, portanto, não gera vínculo empregatício com a Prefeitura da Cidade de São Paulo e nem com a organização conveniada ao Programa, por meio da qual, é feito o repasse dos benefícios.

**19. PRECISO ESTAR CURSANDO (OU TER CURSADO) O ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAR?**

Não. O Ensino Superior não é requisito para se inscrever e participar do Programa. É necessário, apenas, que se tenha o Ensino Médio completo até o fim das inscrições.

**20. EU AINDA NÃO SAI DA ESCOLA, POSSO ME CANDIDATAR?**

Apenas se você for concluí-la até o final da data de inscrição: dia 27 de janeiro de 2017. É requisito ter o Ensino Médio concluído para ingressar no Programa.

**21. POSSO ESCOLHER UM ESPAÇO/ DEPARTAMENTO CULTURAL DE UMA REGIÃO DIFERENTE DE ONDE EU MORO?**

Sim, desde que respeitada a regra de que o espaço/ departamento seja de uma subprefeitura vizinha de onde você mora ou da subprefeitura da Sé.

**22. NÃO TENHO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO MEU NOME. COMO FAÇO PARA APRESENTAR ESSE DOCUMENTO?**

Caso você não tenha um comprovante de endereço no seu nome, você deverá entregar, além do comprovante, uma carta escrita à mão e assinada pela pessoa que consta no documento apresentado informando que você reside no endereço.

**23. EU POSSO TRABALHAR E SER JOVEM MONITOR/A CULTURAL AO MESMO TEMPO?**

Para participar do Programa é necessário ter disponibilidade de 30 horas semanais para atuação, conforme estabelecido em edital, com frequência mínima de 75% em ambas as formações. Caso consiga conciliar ambas as responsabilidades, sem prejuízos na sua atuação durante o Programa, não há problemas.

**24. TENHO PARENTES QUE TRABALHAM NA PREFEITURA OU EM UMA SECRETARIA MUNICIPAL, ISSO É UM PROBLEMA?**

Não, porém, isso deve ser informado no formulário de inscrição.